



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Direção do Foro da Comarca de Joinville  
Av. Hermann August Lepper, nº. 980  
CEP 89221-902 – Fone (0XY47) 461-8500

## **PORTARIA Nº. 36/2006, DE 23 DE JANEIRO DE 2006**

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que no dia 26 (vinte e seis) de janeiro, às 16h, dar-se-á a solenidade de instalação da 5.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Joinville;

**CONSIDERANDO** o elevado fluxo de pessoas nas dependências do Fórum e a recomendação do egrégio Tribunal de Justiça no sentido de reduzir a movimentação forense para o melhor desenvolvimento da solenidade,

### **RESOLVE:**

1º.) **SUSPENDER** o expediente externo no dia 26/01/2006, a partir das 15h, mantido, contudo, plantão em cada um dos Cartórios até às 19h, conforme necessidade a ser avaliada pelos(as) Juízes(as) respectivos(as).

2º.) **SUSPENDER** os prazos processuais a partir das 15h da supra referida data de 26 de janeiro.

3º.) **MANTER** a realização das audiências designadas para aquela data.

4º.) **MANTER** nos demais setores de atendimento, regime de plantão para atendimento dos casos urgentes das 15h às 19h.

Os prazos processuais terão reinício no dia 27/01/2006.

Afixem-se cópias nos murais e juntem-se nos processos em que o fato trazer conseqüências.

Encaminhem-se cópias aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do e. Tribunal de Justiça e Corregedor Geral da Justiça, Ministério Público e Presidente da OAB/Joinville.

Joinville, SC, em 23 de janeiro de 2006 – 2.<sup>a</sup> feira.

**Juiz Otávio José Minatto**  
**Diretor do Foro, e. e.**

*(Suspensão de prazo face instalação de Vara 2)*